



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 05 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2015.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o Colégio de Dirigentes na 1ª Reunião Ordinária de 2015, ocorrida no dia 04 de fevereiro de 2015 em atendimento ao disposto no artigo 46 do Estatuto do IF Sertão - PE,

**RESOLVE, ``ad referendum`` retificar:**

O Estatuto do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, em seu artigo 9º, *in fine*, nos seguintes termos:

- I) **Onde se lê:** e terá seus membros designados em ato do Ministro de Estado da Educação.
- II) **Leia-se, corrija-se e registre-se:** e terá seus membros designados em ato do Reitor.

**Ivaldo José da Silva**  
Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão Pernambucano